DCV 312 – Direitos Reais
Prof. Cristiano de Sousa Zanetti
Material didático para a aula do dia 24.X.16
Tema: Direitos reais de garantia

Exercício 1

Tendo em vista o excerto abaixo transcrito e o disposto no Código Civil, esclareça os riscos envolvidos na obtenção de um crédito mediante a concessão de um penhor.

"*O Penhor Caixa é uma linha de crédito com uma das menores taxas do mercado e sem burocracia. Com o Penhor, você consegue seu dinheiro na hora sem a necessidade de análise cadastral ou avalista. Além disso, seus bens ficam em total segurança no cofre da Caixa e você pode renovar seu contrato quantas vezes precisar. E, depois de quitar seu contrato, você recebe seu bem de volta*" (www.caixa.gov.br, acessado em 21.X.16).

Exercício 2

Tendo em vista o excerto abaixo transcrito e o disposto no Código Civil, represente graficamente como sói se dar a concessão de crédito garantido por alienação fiduciária.

"*Para que se entenda de maneira bem simples o contrato de alienação fiduciária, muito utilizado na compra de veículos ou computadores, temos que, inicialmente, saber como ele funciona.*

Como exemplo, vamos partir da situação onde o consumidor deseja adquirir um determinado bem, uma motocicleta ou um carro, mas não possui o dinheiro necessário ou tem somente uma parte dele para pagar a entrada.

Nestas situações, bastante comuns no dia-a-dia, o consumidor se dirige a uma revenda, onde será escolhido o veículo desejado. Depois, esta empresa, sabendo que o consumidor não tem a quantia necessária para adquirir o veículo à vista, oferecerá algumas opções de financiamento com os bancos com os quais possui parceria comercial e encaminhará uma proposta em nome do consumidor.

Assim, após a análise e aprovação do crédito, o consumidor adquire a posse do veículo mas este bem ficará vinculado ao contrato de financiamento, como sendo de propriedade do banco até o final do pagamento das parcelas, servindo de garantia ao valor financiado.

Ocorrendo a quitação do contrato, o banco passará a propriedade do bem ao consumidor sempre lembrando que, no caso de veículos, deverá haver comunicação aos órgãos de trânsito da liberação da restrição no documento de propriedade do veículo" (www.envididado.com.br, acessado em 21.X.16).

Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Departamento de Direito Civil
Tel.: (55 11) 3111-4003 Fax: (55 11) 3111-4018
Largo São Francisco, 95
CEP 01005-010 - São Paulo-SP – Brasil
cszanetti@usp.br
www.direito.usp.br